

EDITAL Nº 27/2017

"Torna público que foram sancionadas as seguintes Leis, nos meses de março e abril de 2017".

A Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

Lei nº 900/2017 – Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 689. De 21 de dezembro de 2011.

Lei nº 901/2017 – Inclui Parágrafo Único no art. 8º da Lei Municipal nº 558, de 11 de agosto de 2009.

Lei nº 902/2017 – Inclui o art. 6º - A na Lei Municipal nº 64, de 10 de setembro de 1998.

Lei nº 903/2017- Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público, destinado à comercialização de produtos gastronômicos, no local denominado "Quiosque da Praça Jamir José Zanotto".

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 03 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal